



ORDEM DOS ENFERMEIROS SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efectivos da Ordem dos Enfermeiros, com cédula profissional válida e em pleno exercício dos seus direitos, para uma reunião ordinária da Assembleia Regional do Centro, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, que para cumprimento do disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do 22.º do mesmo Estatuto, e face à data da posse dos actuais membros dos Órgãos, no dia 28 de fevereiro de 2024, com início às 10.00 horas, no auditório da Escola Superior de Saúde do Politécnico da Guarda, Rua da Cadeia, s/n, 6300 - 307 Guarda, com a seguinte Ordem do Dia:

- Ponto 1** - Apreciação e Votação do Regimento da Mesa Assembleia Regional, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 2** - Apreciação e Votação do Regimento do Conselho Directivo Regional, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 3** – Apreciação e Votação do Regimento do Conselho de Enfermagem Regional, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros,
- Ponto 4** - Apreciação e Votação do Regimento do Conselho Jurisdicional Regional, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 5** - Apreciação e Votação do Regimento do Conselho Fiscal Regional, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea e), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.
- Ponto 6** – Apreciação e Aprovação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2023, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2 alínea b), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 7** – Apreciação e Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2024, de acordo com o artigo 44.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;

No ponto prévio à Ordem do Dia proceder-se-á à leitura e aprovação da acta da Assembleia Regional Ordinária do Centro, realizada a 24 de fevereiro de 2023.

O projecto de acta, bem como as propostas do Conselho Directivo Regional a submeter à discussão e votação serão fornecidos aos membros efectivos que solicitarem, na Sede da Secção Regional do Centro, e no campo da SRC no Sítio da Ordem dos Enfermeiros (área reservada), no dia 20 de fevereiro de 2024, a partir das 10h00.

Decorrente do artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 156/2015 de setembro do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional Válida.

Coimbra, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros

Enf. Serafim Figueiral Rebelo